****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 103, Ano 60, Quarta-feira.**

**10 de Junho de 2015**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0-108.601-0**

SDTE – Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores -

DEA. I – À vista da competência que me é conferida por Lei e

dos elementos de convicção contidos no presente, em especial

a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira, considerando o Decreto nº. 55.839/2015 e o Decreto

nº 56.138/2015, RECONHEÇO a despesa executada no período

de 13/12/2013 a 13/01/2014, referente a prestação de serviços

de telefonia móvel, , nos termos do Contrato nº. 027/2010/SEMDET

– atual SDTE e respectivos aditivos, AUTORIZO a emissão

de Nota de Empenho e por consequência a respectiva Nota de

Liquidação, no valor de R$ 1.737,50 (um mil, setecentos e trinta

e sete reais e cinquenta centavos), relativo a Despesas de Exercícios

Anteriores – D.E.A., onerando a dotação orçamentária 30

.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.92.00.00, a favor do credor OI

Móvel S/A, inscrito no CNPJ nº. 05.423.963/0001-11.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-101**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2014-0.349.125-5 FRANCISCA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 002.316-

04-8, DE FRANCISCA DA SILVA - ME, PARA JUSSARA DOS

SANTOS OLIVEIRA DA SILVA - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18,

DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS

**2015-0.052.860-5 CLAUDIO APARECIDA RIBEIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.733-

03-4, DE CLAUDIO APARECIDA RIBEIRO PARA JORNANDO

SOUZA DE CARVALHO 38457184806, NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS

**2015-0.095.676-3 FRANCISCA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 18-00 PARA 21-02, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1014-6-ST,

4034-7-CV, 5032-6-ST, 6054-2-CV E 7092-0-ST, COM A METRAGEM

02X02, NA MATRICULA 015.862-01-1

**2015-0.111.572-0 JOSE BATISTA DA COSTA AFONSO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 18 E 24, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS,

A TRANSFERENCIA DA MATRI CULA 016.806-01-8, DEJOSE

BATISTA DA COSTA AFONSO-ME PARA DRICA FRUTAS-ME, BEM

COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO ANTONIO CONCEICAO DIAS

**2015-0.113.065-6 MARIA TOMIKO KAWAKAMI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 18 E 24, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS,

A TRANSFERENCIA DA MATRI CULA 015.061-02-7, DE MARIA

TOMIKO KAWAKAMI PARA CALDO DO CHORINHO COMERCIO

DE CALDO DE CANA LTDA.-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO

PREPOSTO RICARDO MITSURU AZUMA

**2015-0.113.499-6 PAULO HENRIQUE VIANA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 17-00 N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1142-8-MP, 4132-

7-CT, 5120-9-CT, 6166-2-CT E 7198-6-CT, COM A METRAGEM

02X02, NA MATRICULA 019.224-01-0

**2015-0.114.818-0 ERIVELTO COELHO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, NOS TERMOS DOS ARTS. 18 E 24, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A

TRANSFERENCIA DA MATRI CULA 011.909-02-1, DE ERIVELTO

COELHO DOS SANTOS PARA COMERCIO DE BANANAS BRINCO

LTDA.-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO APARECIDA

FELIZARDO DOMINGUES.

**2015-0.117.846-2 ALICE YAMADA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.174-

02-3, DE ALICE YAMADA PARA ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS-

ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.120.472-2 JOAO JOSE MENDES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 16-00, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1045-6-SM,

3134-8-SM, 4071-1-SM, 6052-6-SM E 7083-1-SM, COM A METRAGEM

02X02, NA MATRICULA 034.080-01-5

**2015-0.121.960-6 MANOEL FERREIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 16-00, NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1117-7-JT,

3014-7-MG, 4067-3-MG, 5040-7-JT, 6099-2-JT E 7045-9-MG

COM A METRAGEM 02X02, NA MATRICULA 206.655-01-0

**2015-0.124.077-0 SOLANGE GATTAS DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.560-

01-1, DE SOLANGE GATTAS DOS SANTOS PARA JOAO BOSCO

FELICIANO DA SILVA-ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.125.251-4 JOAQUIM IVAMOTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 003.401-

01-4, DE JOAQUIM IVAMOTO - ME, PARA WELLINGTON FERNANDES

DA SILVA - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.136.991-8 VIRGINIO INACIO VIEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II,

DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES, A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 015.353-01-0.

**2015-0.138.437-2 ANNA RAQUEL SPONQUIADO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1258-0-

JA, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 033.120-01-3,

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES.

**2015-0.138.504-2 ANTONIO SUSUMO MORIZONO -**

**MEI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO CODGI AUGUSTUS

SUZUKI NA MATRICULA 013.856-03-0, NOS TERMOS DO

ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.138.595-6 CHISSAIO ARA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II,

DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES, A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 009.526-01-3.

**2015-0.139.815-2 DORALICE GONCALVES CARDOSO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO MATSUO SERGIO

SAKATE, NA MATRICULA 004.008-02-2, NOS TERMOS DO ART.

24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS

**Secretarias, Pág.04**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**2010-0.145.640-4**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de limpeza,

asseio e conservação predial, com fornecimento demão de

obra, materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos

e materiais de higiene, visando à obtenção de condições

adequadas de higiene e salubridade da Escola Técnica de Saúde

Pública Professor Makiguti - Prorrogação contratual.

I – À vista dos elementos coligidos ao presente,

especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta e,

no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria

nº 105/2015–PREF, com fundamento pelo art. 57. Inciso II e

§ 2º da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do

contrato firmado com a sociedade empresária PRONTSERV

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 10.372.279/0001-98,cujo objeto é a prestação de serviços

de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento

de mão de obra, materiais de consumo, utensílios, máquinas,

equipamentos e materiais de higiene, visando à obtenção de

condições adequadas de higiene e salubridade da Escola Técnica

de Saúde Pública Professor Makiguti, para prorrogá-lo pelo

período de 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2015, podendo o

contrato ser rescindido a qualquer tempo, sem custo para esta

fundação, desde que a empresa seja notificada com 60 dias de

antecedência.

A despesa total estimada com a prorrogação é de R$

432.669,36 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e

sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R$

411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais) para

as despesas com o principal e de R$ 21.069,36 (vinte e um mil

e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para despesas

com reajuste.

Foi efetuada reserva orçamentária para este para este

exercício no valor de R$ 246.381,16 (duzentos e quarenta e

seis mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos),

onde R$ 234.383,33 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos

e oitenta e três reais e trinta e três centavos) é destinado para

atendimento de despesas com o principal e R$ 11.997,83 (onze

mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

para despesas com reajuste, onerando a dotação orçamentária

80.10.12. 363.3019.2881.3390.3900, conforme Nota de Reserva

nº 60 (fl. 1.265).